

PORTARIA Nº 255/2023 - GP - Concede ao servidor Raimundo Manoel da Silva, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, 4 (quatro) diárias

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2023 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **§2º, Art. 3º**, do Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 525/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Raimundo Manoel da Silva**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Educação**, 4 (quatro) diárias integrais, no valor de R\$,00 (quatro mil reais), e 12 (meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos), perfazendo o valor global de R\$,00 (quatro mil e quinhentos reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema *“Pacto Federativo: Um olhar para o futuro”*, e irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de março de 2023, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **05h10mim** (cinco horas e dez minutos) do dia **27 de março de 2023**, e chegada prevista para **02h30mim** (duas horas e trinta minutos) do dia **01 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal